CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado em 2º turno unanimidade de presentes
Sala de Reunião: 17/11/2026
Presidente — Vice-Presidente
1º Secretário — 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado em 1º turno unanimidade
Sala de Reunião 16/11/2026
Presidente — Vice-Presidente
1º Secretário — 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
CONGO
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
RECEBIDO EM 07/10/2026
Ana Clara Fernandes

PROJETO DE LEI Nº 22/2026.

Dispõe sobre alterações da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, quanto a reestimativa da receita e abertura de crédito suplementar pelo excesso de arrecadação.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art.1º - Fica alterada a Lei nº 369, de 18 de dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2029, no que concerne a fixação de dotações consignadas no planejamento orçamentário.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art.2º - Fica alterada a Lei nº 363, de 12 de junho de 2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento, relacionado ao montante fixado.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art.3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 377, de 12 de dezembro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art.4º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 4.635.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias consignadas, de acordo com o § 3º, inciso II, art. 43 da Lei 4.320/1694, considerando a reestimava da receita prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Art.5° - Constituem origem de recursos para atender a execução do presente crédito suplementar, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício financeiro, a seguir discriminado, conforme verificado na diferença positiva entra a receita realizada e prevista, além da tendência de arrecadação nas fontes de recursos que seguem:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Transferência do Salário-Educação	550	55.000,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	541	280.000,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	543	500.000,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educação	570	500.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600	3.000.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	660	300.000,00
TOTAL		**4.635.000,00**

TOTAL GERAL	**4.635.000,00**

Art.6° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Congo, 07 de outubro de 2026.

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO:06149769445

Assinado de forma digital por FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO:06149769445
Dados: 2026.10.07 09:25:19 -03'00'

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Municipal